



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO**

PARECER Nº 67/2024

Ao Projeto de Lei nº 037/2024

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

Da Análise e da fundamentação:

O projeto em apreciação conjunta nestas Comissões, é de autoria do Prefeito a fim de atribuir denominação a via pública que identifica e alterar a Lei nº 2.000, de 20 de abril de 2012.

Conforme justificado pelo autor, a citada legislação atribuiu denominação à antiga rodovia municipal SL 201, que tem início no Contorno Viário Armindo Echer passando pelas comunidades de Linha Santo Antônio e Linha Jacutinga e termina na Sede do Distrito de Presidente Juscelino, sendo chamada de Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - “Moza Pinto”. Entretanto, passadas mais de duas décadas a configuração de rodovia perdeu as características devido a execução de novos loteamentos e a ocupação das margens da via de circulação por diversos imóveis residenciais e comerciais, passando a ser uma rua.

Dessa forma, necessária se faz a modificação do marco inicial da rodovia coordenada E 313843.312 - Norte 7082612.442, que deve coincidir com o término dos loteamentos existentes coordenada E 313046.534 – Norte 7082655.258, e, também, a denominação do trecho compreendido entre os terrenos urbanos existentes como rua, sendo denominada como Rua Olávio Erbes.

Quanto à legalidade da matéria, temos que esta atende aos pressupostos legais, em especial citamos a Lei nº 2650/22 a qual dispõe sobre o procedimento e critérios para denominação de logradouros, monumentos e edificações públicas no município de São Lourenço do Oeste. Se vislumbra a juntada da documentação pertinente e que a escolha recaiu em nome constante da lista de sugestões existentes nesta Casa, sendo o senhor Olávio Erbes.

O homenageado, que chegou em nosso município recém emancipado (em 1959), participou ativamente no progresso e desenvolvimento lourenciano. Entre seus tantos feitos, destacamos seus serviços na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, como Secretário de Administração, posição que ocupou durante longo período, até que, no ano de 1993, foi cedido ao recém criado Município de Novo Horizonte, no qual exerceu cargo público até se aposentar compulsoriamente, no ano de 2005, com 70 anos de idade. Ainda, exerceu a função de juiz de paz, além de ter ocupado vaga no Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Da conclusão:

Diante do que foi analisado, em especial à legalidade e ao mérito da matéria, estas Comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelin
Presidente e relator

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Silvian Hentz
Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança
Presidente

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Adílio Carubin
Membro